ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO – ARIS MT, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.731 – 15º Andar – Sala 1.510 – Centro Empresarial Paiaguás – Bosque da Saúde – Cuiabá MT – CEP 78.048-350, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 39.323.733/0001-00. Aos 06 (seis) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025), às 8 (oito) horas, na sede da ARIS MT, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.731 – 15º Andar – Sala 1.510 – Centro Empresarial Paiaguás – Bosque da Saúde – Cuiabá MT – CEP 78.048-350, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da ARIS MT, o Diretor Presidente, Wemer Francis Rodrigues da Silva, o Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Katsumi Minakami, o Diretor Técnico Paulo Donizete da Costa e o Procurador Jurídico Alexandre Pacheco Quidá, para discutir a proposta para aprovação da **Resolução ARIS MT nº 044/2025**, que trata do reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Tangará da Serra - MT. O Diretor Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e destacando a importância do tema em discussão e passou a palavra ao Diretor Paulo Donizete. O diretor ressaltou que o reajuste das tarifas se faz necessário para garantir a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de saneamento básico e investimentos em infraestrutura em Tangará da Serra/MT, conforme estabelecido pelas diretrizes da ARIS MT e da legislação vigente, informou ainda o ofício recebido n.º 034/DG-SAMAE-2025, proveniente da Autarquia. Explicou que o reajuste de **54,5% (cinquenta e quatro vírgula cinco por cento)**, foi calculado com base análises da estrutura e composição dos custos econômicos dos serviços prestados, bem como dos planos de investimentos previstos para os anos de 2025 a 2028, período para o qual foram elaborados os cálculos do reajuste. Informou também a realização da reunião do Regulacon de Tangará da Serra-MT em 05 (cinco) de maio (5) de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:50 (oito horas e cinquenta minutos), onde foi apresentado o estudo de reajuste tarifário, ficando assim o Conselho ciente do reajuste. Após debates construtivos, o Diretor Presidente Wemer Francis colocou em votação a **Resolução ARIS nº 044/2025 de 07 de maio de 2025** que foi **aprovada** por unanimidade. Wemer Francis, então deu por encerrada a reunião agradecendo a participação de todos os presentes e destacando a importância da decisão para o desenvolvimento sustentável do município de Tangará da Serra/MT. Eu, Carlos Katsumi Minakami, Diretor Administrativo e Financeiro da ARIS MT, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim e todos os participantes.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA:83535322120

Assinado de forma digital por WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA:83535322120
Dados: 2025.05.06 10:47:09 -04'00'

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente da ARIS-MT

CARLOS KATSUMI MINAKAMI
Diretor Adm. e Financeiro da ARIS-MT

PAULO DONIZETE DA COSTA
Diretor Técnico

ALEXANDRE PACHECO QUIDÁ
Procurador Jurídico